

Ofício "S" nº 18, de 2025

Autoria: Superior Tribunal de Justiça

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso VI, da Constituição Federal, a indicação da Senhora ANDRÉA CUNHA ESMERALDO, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Superior Tribunal de Justiça.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada pelo Plenário	Último local:	30/04/2026 - Secretaria de Expediente
Destino:	-	Último estado:	29/04/2026 - APROVADA

Despacho:

20/03/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

- Senador Cid Gomes (encerrado em 15/04/2026 - Deliberação da matéria)
- Senador Weverton (Relator Ad hoc) (encerrado em 08/04/2026 - Encerrado por fim de reunião)

TRAMITAÇÃO

14/05/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 89 (Seção II), de 14/05/26, pág. 001, a nomeação da Senhora ANDRÉA CUNHA ESMERALDO, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

04/05/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

- Ação: Remetido Ofício SF nº 321, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 80, de 2026, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, Recebido no destino em 04/05/2026 às 22:40:57.
- Remetido Ofício SF nº 322, de 2026, ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça , participando a aprovação em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 29 de abril de 2026.
- Remetido Ofício SF nº 323, de 2026, ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, participando a aprovação em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, indicada por esse Tribunal, por meio do Ofício "S" nº 18, de 2025 (Ofício-e STJ/GP n. 1814/2025, na origem), para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 29 de abril de 2026.

29/04/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária de 29 de abril de 2026)

TRAMITAÇÃO

Encerrada a votação, com o seguinte resultado: Sim - 60, Não - 5, Abstenções - 1, Total - 66.
Aprovada a indicação. Será cumprida a deliberação do Plenário.

Publicado no DSF Páginas 58-59 - DSF nº 57

Publicado no DSF Páginas 36-37 - DSF nº 57

15/04/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando deliberação do Plenário.
Votação, em turno único.

15/04/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Concluída a instrução da indicação de autoridade, o Ofício será deliberado oportunamente pelo Plenário.

Publicado no DSF Páginas 546-554 - DSF nº 49

Publicado no DSF Páginas 580-581 - DSF nº 49

15/04/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Cid Gomes por deliberação da matéria.
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

15/04/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 5ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora ANDRÉA CUNHA ESMERALDO para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso VI, da Constituição Federal, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis.

Usam da palavra os Senadores Weverton, Jaques Wagner, Eliziane Gama, Camilo Santana, Cid Gomes, Omar Aziz, Jayme Campos, Eduardo Braga, Zenaide Maia e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Cid Gomes.

Publicado no DSF Páginas 546-554 - DSF nº 49

08/04/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 4ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Weverton, em substituição ao Senador Cid Gomes. O Senador Weverton lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

07/04/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido o Relatório, de autoria do Senador Cid Gomes.

TRAMITAÇÃO

06/04/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 4ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 08/04/2026.

20/03/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Cid Gomes, para emitir relatório.

20/03/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

20/03/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 17 - DSF nº 32

19/12/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Ofício nº 18/2025. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 68-91 - DSF nº 220

DOCUMENTOS

OFS 18/2025

Data: 19/12/2025

Autor: Superior Tribunal de Justiça

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Ofício nº 18/2025. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso VI, da Constituição Federal, a indicação da Senhora ANDRÉA CUNHA ESMERALDO, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Superior Tribunal de Justiça.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/12/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Ofício nº 18/2025. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 07/04/2026**Autor:** Senador Cid Gomes (PSB/CE)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório, de autoria do Senador Cid Gomes.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 18, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso VI, da Constituição Federal, a indicação da Senhora ANDRÉA CUNHA ESMERALDO, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Superior Tribunal de Justiça.

Listagem ou relatório

Data: 15/04/2026**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 5ª Reunião CCJ

P.S 26/2026 - CCJ

Data: 15/04/2026**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 5ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora ANDRÉA CUNHA ESMERALDO para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso VI, da Constituição Federal, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis.

Usam da palavra os Senadores Weverton, Jaques Wagner, Eliziane Gama, Camilo Santana, Cid Gomes, Omar Aziz, Jayme Campos, Eduardo Braga, Zenaide Maia e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Cid Gomes.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 18, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso VI, da Constituição Federal, a indicação da Senhora ANDRÉA CUNHA ESMERALDO, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Superior Tribunal de Justiça.

Listagem ou relatório

Data: 15/04/2026**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Resultado de votação secreta

Listagem ou relatório

Data: 29/04/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Votação nominal do Ofício nº 18, de 2025 - Andréa Cunha Esmeraldo (CNJ)

DOCUMENTOS

OFSF 321/2026

Data: 04/05/2026**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 321, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 80, de 2026, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, Recebido no destino em 04/05/2026 às 22:40:57.

Remetido Ofício SF nº 322, de 2026, ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando a aprovação em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 29 de abril de 2026.

Remetido Ofício SF nº 323, de 2026, ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, participando a aprovação em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, indicada por esse Tribunal, por meio do Ofício "S" nº 18, de 2025 (Ofício-e STJ/GP n. 1814/2025, na origem), para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 29 de abril de 2026.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação da Senhora ANDRÉA CUNHA ESMERALDO, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

OFSF 322/2026

Data: 04/05/2026**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 321, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 80, de 2026, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, Recebido no destino em 04/05/2026 às 22:40:57.

Remetido Ofício SF nº 322, de 2026, ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando a aprovação em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 29 de abril de 2026.

Remetido Ofício SF nº 323, de 2026, ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, participando a aprovação em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, indicada por esse Tribunal, por meio do Ofício "S" nº 18, de 2025 (Ofício-e STJ/GP n. 1814/2025, na origem), para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 29 de abril de 2026.

Descrição/Ementa: Comunica ao Conselho Nacional de Justiça a aprovação da indicação da Senhora ANDRÉA CUNHA ESMERALDO, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

MPSF 80/2026

Data: 04/05/2026**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 321, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 80, de 2026, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, Recebido no destino em 04/05/2026 às 22:40:57.

Remetido Ofício SF nº 322, de 2026, ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando a aprovação em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 29 de abril de 2026.

Remetido Ofício SF nº 323, de 2026, ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, participando a aprovação em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, indicada por esse Tribunal, por meio do Ofício "S" nº 18, de 2025 (Ofício-e STJ/GP n. 1814/2025, na origem), para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 29 de abril de 2026.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação da Senhora ANDRÉA CUNHA ESMERALDO, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

DOCUMENTOS

OFSF 323/2026

Data: 04/05/2026**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 321, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 80, de 2026, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, Recebido no destino em 04/05/2026 às 22:40:57.

Remetido Ofício SF nº 322, de 2026, ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando a aprovação em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 29 de abril de 2026.

Remetido Ofício SF nº 323, de 2026, ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, participando a aprovação em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Andréa Cunha Esmeraldo, indicada por esse Tribunal, por meio do Ofício "S" nº 18, de 2025 (Ofício-e STJ/GP n. 1814/2025, na origem), para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 29 de abril de 2026.

Descrição/Ementa: Comunica ao Superior Tribunal de Justiça a aprovação da indicação da Senhora ANDRÉA CUNHA ESMERALDO, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.